



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 106 /2023

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00019872-19

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 170/22

**Termo de Contrato nº** 104/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RENTAL SET COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.635.214/0001-49, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

- 1.1. Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 09 de Agosto de 2023.
- 1.2. Nos termos do despacho autorizativo SEI nº (8560401), atribui-se ao presente o valor total, já reajustado, de R\$ 1.893.917,48 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil novecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

## SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 8269615 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 251000.25120.15.452.3017.4166.339039 - Fonte de Recursos 0001.100000

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 94.695,87 (noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

Campinas, 26 JUL. 2023

  
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO  
Secretário Municipal de Serviços Públicos Interino

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

  
**RENTAL SET COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00019872-19

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 170/2022

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** RENTAL SET COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

**Termo de Contrato nº** 104/2022

**Termo de Aditamento nº** 106 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - Interino

Pela contratada:

Nome: Adriana Cristina Masciato Vasconcellos Cunha

Cargo: Sócia proprietária

CPF: 137.689.158-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: contato@rentalset.com.br

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - Interino

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JOSE EDUARDO DOS SANTOS JARAVA

Cargo: DIRETOR SERVIÇOS PÚBLICOS

CPF: 278.444.948-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

ENGº JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS JARAVA  
Diretor de Serviços Públicos  
DESP / SMSP